



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 418 - EXTRA

## EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **9** páginas)

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 027 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.... 2

PORTARIANº 028 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.... 2

PORTARIANº 029 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.... 3

PORTARIANº 030 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.... 3

PORTARIANº 031 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.... 4

PORTARIANº 032 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.... 4

PORTARIANº 033 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.... 4

PORTARIANº 034 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.... 5

PORTARIANº 035 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.... 5

PORTARIANº 036 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.... 6

PORTARIANº 037 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.... 6

PORTARIANº 038 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.... 7

PORTARIANº 039 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.... 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 ..... 8

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 11 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 ..... 9

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 418 - EXTRA

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### **PORTARIA Nº 039 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº. 039/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**  
Dispõe de designação de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

- 1- Revogar os efeitos da Portaria nº 009/2018 de 12/ Janeiro/2018.
- 2- Designar a servidora IZABELA PEREIRA SANTOS, lotada no cargo de MONITOR, referência `13`, para exercer temporariamente o cargo de SECRETÁRIO, referência `27`, podendo optar pelos vencimentos do referido cargo. Ficando lotada na Secretaria/Administração.
- 3- Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/Fevereiro/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 02 de Fevereiro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de Fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Chefe de Gabinete

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### **PORTARIA Nº 027 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº. 027/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Admite professor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, JAQUELINE MARTINS COSTA, RG: Nº 66.376.961-9 SSP/SP, CPF: 027.896.751-55, PIS/PASEP: 130.74228.53-8, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência “19/IV”, classificada em

3º (terceiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Infantil até 23/12/2022.

**Classe atribuída:** Maternal I - Jornada de Trabalho:30h/a.  
**Total geral:** 30h/a.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 02 de Fevereiro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de Fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Chefe de Gabinete

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### **PORTARIA Nº 028 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº. 028/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Admite professor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, LUIZ HENRIQUE CANUTO DE SOUZA, RG: Nº 67.349.644-2 SSP/SP, CPF: 039.452.551-55, PIS/PASEP: 16735048122, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA E CULTURA DO MOVIMENTO, referência “22”, classificado em 1º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Infantil até 23/12/2022.

**Classe atribuída:** EDUCAÇÃO FÍSICA: 02 aulas educação física no berçário do Ensino Infantil, 02 aulas de educação física na turma maternal I do Ensino Infantil, 02 aulas de educação física na turma maternal II-A do Ensino Infantil, 02 aulas de educação física na turma Maternal II – B do Ensino Infantil, 02 aulas de educação física na turma Pré – I-A do Ensino Infantil e 02 aulas de educação física na turma Pré I - B do Ensino Infantil- Jornada de Trabalho:12h/a.

**Classe atribuída:** CULTURA DO MOVIMENTO: 02 aulas de cultura do movimento na turma Pré I – A do Ensino Infantil, 02 aulas de cultura do movimento na turma Pré-II A do Ensino



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 418 - EXTRA

Infantil e 02 aulas de cultura do movimento na turma Pré II - B do Ensino Infantil- Jornada de Trabalho:06h/a.

**ATPC:** 02h/a.

**HLE:** 02h/a.

**Total geral:** 22h/a.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 02 de Fevereiro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de Fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 029 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

#### PORTARIA Nº. 029/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Admite professor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, LUCIANA ALVES DOS SANTOS, RG: Nº 33.209.556-3 SSP/SP, CPF: 218.755.998-00, PIS/PASEP: 126.72045.15/3, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – INGLÊS, referência “22”, classificada em 2º (segundo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Infantil até 23/12/2022.

**Classe atribuída:** INGLÊS: 02 aulas de inglês na Turma Maternal I do Ensino Infantil, 02 aulas de inglês na turma maternal II – A do Ensino Infantil, 02 aulas de inglês na turma maternal II – B do Ensino Infantil, 02 aulas de inglês na turma Pré I – A do Ensino Infantil e 02 aulas de inglês na turma Pré II – A do Ensino Infantil - Jornada de Trabalho:10h/a

**ATPC:** 02h/a.

**HPL:** 01h/a.

**Total geral:** 13h/a.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 02 de Fevereiro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de Fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 030 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

#### PORTARIA Nº. 030/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Admite professor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, TAINARA FERNANDA DE LIMA, RG: Nº 48.159.110-2 SSP/SP, CPF: 366.246.738-00, PIS/PASEP: 204.92059.20/3, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – CULTURA DO MOVIMENTO, referência “22”, classificada em 4º (quarto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Infantil até 23/12/2022.

**Classe atribuída:** CULTURA DO MOVIMENTO: 02 aulas de cultura do movimento na turma berçário do Ensino Infantil, 02 aulas de cultura do movimento na turma maternal I do Ensino Infantil, 02 aulas de cultura do movimento na turma maternal II-A do Ensino Infantil, 02 aulas de cultura do movimento na turma maternal II-B do Ensino Infantil e 02 aulas de cultura do movimento na turma pré-I – B do Ensino Infantil - Jornada de Trabalho:10h/a.

**ATPC:** 02h/a.

**HPL:** 01h/a.

**Total geral:** 13h/a.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 02 de Fevereiro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de Fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 418 - EXTRA

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### **PORTARIA Nº 031 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

#### **PORTARIA Nº. 031/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Admite professor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, PATRICIA MARIA DE ARAUJO BORGES, RG: Nº 44.528.931-4 SSP/SP, CPF: 353.408.588-47, PIS/PASEP: 204.92059.34/3, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência “19/IV”, classificado em 1º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental até 23/12/2022.

**Classe atribuída:** 4º Ano - A:30h/a.  
**Total geral:** 30h/a.

Admissão em substituição ao professor PEB I Alexander Saves dos Santos afastado pela Portaria 016/2021.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 02 de Fevereiro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de Fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### **PORTARIA Nº 032 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

#### **PORTARIA Nº. 032/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Admite professor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, ANDRESA SILVA ROSSI ABREU, RG: Nº 26.176.117-1 SSP/SP, CPF: 250.148.798-29, PIS/PASEP: 125.40756.68.0, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência “19/IV”, classificada em 2º (segundo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental até 23/12/2022.

**Classe atribuída:** 4º Ano B - Jornada de Trabalho:30h/a.  
**Aulas de carga suplementar:** ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS E PRÁTICAS EXPERIMENTAIS: 02 aulas de orientação de estudos no 3º Ano A do Ensino Fundamental I, 02 aulas no 4º Ano A do Ensino Fundamental I, 02 aulas de orientação de estudos no 4º Ano B do ensino fundamental I, 02 aulas de orientação de estudos no 5º Ano A do Ensino Fundamental I e 02 aulas de orientação de estudos no 5º Ano B do Ensino Fundamental I : Jornada de Trabalho:10h/a.  
**Total geral:** 40h/a.

Admissão em substituição a professora PEB I Edineia de Paudo afastado pela Portaria 049/2021.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 02 de Fevereiro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de Fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### **PORTARIA Nº 033 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

#### **PORTARIA Nº. 033/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Admite professor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, VALERIA ALENCAR BARBOSA, RG: Nº 44.528.931-4 SSP/SP, CPF: 353.408.588-47, PIS/PASEP: 204.92059.34/3, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 418 - EXTRA

EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência “19/IV”, classificado em 5º (quinto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental até 23/12/2022.

**Classe atribuída:** 3º Ano B - Jornada de Trabalho:30h/a  
**Aulas de carga suplementar:** PRÁTICAS EXPERIMENTAIS: 02 aulas de praticas experimentais no 3º Ano B do Ensino Fundamental I, 02 aulas de práticas experimentais no 4º Ano A do Ensino Fundamental I, 02 aulas de prática experimentais no 4º Ano B do Ensino Fundamental I, 02 aulas de práticas experimentais no 5º Ano A do Ensino Fundamental I e 02 aulas de práticas experimentais no 5º Ano B do Ensino Fundamental I: Jornada de Trabalho:10h/a.  
**Total geral:** 40h/a.

Admissão em substituição a professora PEB I Demerli Cristina Dona afastada por licença saúde conforme Comunicado de Decisão do INSS.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 02 de Fevereiro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de Fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

**ÁREA DE PESSOAL - RH**

**PORTARIA Nº 034 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº. 034/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**  
Admite professor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, LUCIMARA XAVIER, RG: Nº 29.587.194-5 SSP/SP, CPF: 213.880.718-51, PIS/PASEP: 126.33007.17/3, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência “19/IV”, classificada em 6º (sexto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental até 08/04/2022.

**Classe atribuída:** 3º Ano A - Jornada de Trabalho:30h/a  
**Total geral:** 30h/a.

Admissão em substituição à Professora Maria Zenir Fernandes Barros, afastada por 180 dias a partir de 10/11/2021 até 08/04/2022.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 02 de Fevereiro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de Fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

**ÁREA DE PESSOAL - RH**

**PORTARIA Nº 035 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº. 035/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**  
Admite professor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, DJALMA FERNANDES DE OLIVEIRA, RG: Nº 29.587.188-X SSP/SP, CPF: 214.357.808-33, PIS/PASEP: 127.24525.18/5, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – CULTURA DO MOVIMENTO, referência “22”, classificado em 3º (terceiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental até 23/12/2022.

**Classe atribuída:** CULTURA DO MOVIMENTO: 02 aulas de cultura do movimento no 2º Ano B do Ensino Fundamental I, 02 aulas de cultura do movimento no 3º Ano A do Ensino Fundamental I, 02 aulas de cultura do movimento no 3º Ano B do Ensino Fundamental I, 02 aulas de cultura do movimento no 4º Ano A do Ensino Fundamental I e 02 aulas de cultura do movimento no 5º Ano B do Ensino Fundamental I- Jornada de Trabalho:10h/a  
**ATPC:** 02h/a.  
**HTPL:** 01h/a.  
**Total geral:** 13h/a.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 418 - EXTRA

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 02 de Fevereiro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de Fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 036 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

#### PORTARIA Nº. 036/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Admite professor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, MATHEUS BARROS GUIMARAES, RG: Nº 59.086.422-1 SSP/SP, CPF: 484.149.458-80, PIS/PASEP: 267.96993.05/3, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – INGLÊS, referência “22”, classificado em 4º (quarto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental até 23/12/2022.

**Classe atribuída:** INGLÊS: 02 aulas de inglês no 3º Ano B do Ensino Fundamental I, 02 aulas de inglês no 4º Ano A do Ensino Fundamental I, 02 aulas de inglês no 4º Ano B do Ensino Fundamental I, 02 aulas de inglês no 5º Ano A do Ensino Fundamental I e 02 aulas no 5º Ano B do Ensino Fundamental I - Jornada de Trabalho:10h/a

**ATPC:** 02h/a.  
**HPL:** 01h/a.  
**Total geral:** 13h/a.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 02 de Fevereiro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de Fevereiro de 2022 no

Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 037 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

#### PORTARIA Nº. 037/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Admite professor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, NILVA TOLENTINO BERÇANETI, RG: Nº 29.364.845-1 SSP/SP, CPF: 181.870.428-50, PIS/PASEP: 166.00729.35/0, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – ARTE, referência “22”, classificada em 1º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental até 23/12/2022.

**Classe atribuída:** LINGUAGENS ARTÍSTICAS: 02 aulas de linguagens artísticas no 2º Ano B do Ensino Fundamental, 02 aulas de linguagens artísticas no 3º Ano A do Ensino Fundamental I, 02 aulas de linguagens artísticas no 4º Ano A do Ensino Fundamental I, 02 aulas de linguagens artísticas no 4º Ano B do Ensino Fundamental I, 02 aulas no 5º Ano B do Ensino Fundamental I - Jornada de Trabalho:10h/a

**HTPC:** 02h/a.  
**HTPL:** 01h/a.  
**Total geral:** 13h/a.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 02 de Fevereiro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de Fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

### ÁREA DE PESSOAL - RH



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 418 - EXTRA

## **PORTARIA Nº 038 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

### **PORTARIA Nº. 038/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Admite professor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, LAIS FER-RANTE PASQUINI, RG: Nº 44.488.350-2 SSP/SP, CPF: 381.168.698-41, PIS/PASEP: 1.904.334.968-5, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – A.E.E. ATENDIMENTO ESPECIAL ESPECIALIZADO, referência “22”, classificada em 1º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental até 23/12/2022.

**Classe atribuída:** ATENDIMENTO ESPECIAL ESPECIALIZADO -AEE - Jornada de Trabalho:20h/a

**ATPC:** 02h/a.

**HTPL:** 02h/a.

**Total geral:** 24h/a.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 02 de Fevereiro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de Fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 418 - EXTRA

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

SETOR DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Rua Guerino Basso, s/nº, Bairro dos Trabalhadores - MACEDÔNIA/SP.

CEP 15620-000 - Telefone: (17) 3849 - 1162

Email: [supervisora.edu@macedonia.sp.gov.br](mailto:supervisora.edu@macedonia.sp.gov.br)



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Nº 003/2022**

**CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA PARTICIPAREM DE UMA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS LIVRES, PARA MINISTRAR AULAS – ANO LETIVO 2022.**

O prefeito Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Departamento Municipal de Educação de Macedônia, tendo em vista que o número de docentes efetivos é insuficiente para atender à demanda das atribuições de aulas durante o ano de 2022 e a urgência do serviço essencial docente, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, parcialidade, publicidade e eficiência administrativa, **CONVOCA** os candidatos classificados de acordo com o Edital de Homologação e a Classificação Final, publicada no Diário Oficial em 27 de Janeiro de 2022, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de **Professor de Educação Básica II – PEB II de ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA e INGLÊS**, para uma sessão de Atribuição de Aulas nos termos do artigo 11º do Decreto Municipal Nº 134, de 11 de novembro de 2021, por tempo determinado, para atuarem junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Macedônia, **para comparecerem no Departamento Municipal de Educação, situado a Rua Guerino Basso, s/nº, Bairro dos Trabalhadores, Macedônia/SP., no dia 07/02/2022 às 9 horas**, conforme segue o abaixo especificado:

**SALDO DE AULAS LIVRES A SEREM ATRIBUÍDAS:**

**A. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INANTIL “CEMEI JOSÉ MARQUES DE TOLEDO”:**

COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ I - B	PRÉ II - A	PRÉ II - B	TOTAL DE AULAS
INGLÊS	02	-	02	04
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	02	02	02	06

**B. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS “EMEF FELÍCIO LUIZ PEREIRA”:**

COMPONENTE CURRICULAR	1º ANO A	1º ANO B	2º ANO A	2º ANO B	3º ANO A	3º ANO B	4º ANO B	TOTAL DE AULAS
INGLÊS	02	02	02	02	02	-	-	10
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	-	-	-	-	-	02	-	02
CULTURA DO MOVIMENTO	-	-	-	-	-	-	02	02

Macedônia, 03 de Janeiro de 2022.

Sônia Maria de Freitas Martins  
Supervisor de Ensino

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis  
Prefeito Municipal de Macedônia



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 418 - EXTRA

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 11 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

#### DECRETO Nº 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12	010101	01.031.0011.2002	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	57.000,00
TOTAL GERAL					57.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
4	010101	01.031.0011.2001	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	-17.000,00
5	010101	01.031.0011.2001	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-15.000,00
6	010101	01.031.0011.2001	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-15.000,00
11	010101	01.031.0011.2002	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	-10.000,00
TOTAL GERAL					-57.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 03 de fevereiro de 2022

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 03 de fevereiro de 2022.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete